



PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS – MG

CNPJ n.º 18.675.959/0001-92

Praça da Bandeira, n.º 276, Centro - CEP: 37.545-000

Telefone: (35) 3472-1333 – Fax: (35) 3472-1200

www.cachoeirademinas.mg.gov.br

1º TERMO DE ALTERAÇÃO AO CONTRATO N.º 159/2025

PROCESSO LICITATÓRIO N.º 172/2025

Llicitação Compartilhada através do Processo de Licitação n.º 068/2025 – Pregão Eletrônico n.º 052/2025, Ata de Registro de Preços n.º 040/2025, realizada pelo Consórcio INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO DO ALTO DO SAPUCAÍ – CIMASP.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS, inscrita no CNPJ n.º 18.675.959/0001-92, com sede na Praça da Bandeira, n.º 276, Centro, nesse ato representada pela Secretária Municipal de Infraestrutura, Obras e Serviços Públicos, Sra. Eugênia Fernanda Costa, doravante denominado CONTRATANTE, e de outro a pessoa jurídica **PRO SOLO LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 10.670.946/0001-19, neste ato representada por seu administrador, o Sr. Márcio André Pinheiro, doravante designada CONTRATADA, devidamente qualificados no contrato original, celebram o presente termo, nos termos da Lei nº 14.133/2021 e da Lei nº 123/2006, visando a contratação de empresa especializada em combate e controle de ervas daninhas, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO ADITIVO

1.1 – Fica a Cláusula Primeira do Contrato original acrescida o valor total de R\$ 5.600,00 (cinco mil e seiscentos reais); correspondente a aproximadamente 16,67% do valor contratado; em virtude dos acréscimos autorizados em lei e no contrato original, conforme consta no Quadro 1:

Quadro 1 – Itens aditivados

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT. / UNIDADE ADITIVADA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL ADITIVADO
2	Limpeza de Erva Daninha - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA DE ERVAS DANINHAS COM UTILIZAÇÃO DE SOLUÇÃO ECOLÓGICA. Composição da solução: Vinagre com adjuvante composto por 62,5% ureia, 12,5% álcool 92%, 12,5% açúcar cristal, 0,625% óleo vegetal eucalipto/laranja, 0,625% detergente neutro e 11,25% água. Diluição de 1:66.	02 m ³	R\$ 2.800,00	R\$ 5.600,00

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

2.1 - Ficam ratificadas todas as demais cláusulas contratuais já existentes, que permanecem inalteradas.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS – MG

CNPJ n.º 18.675.959/0001-92

Praça da Bandeira, n.º 276, Centro - CEP: 37.545-000

Telefone: (35) 3472-1333 – Fax: (35) 3472-1200

www.cachoeirademinas.mg.gov.br

E por, estarem justos e acordados, firmam o presente termo para que, após lido e achado conforme é assinado pelo CONTRATANTE e CONTRATADA.

Cachoeira de Minas, 12 de dezembro de 2025.

Pela CONTRATANTE

Sra. Eugênia Fernanda Costa

**SECRETÁRIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA,
OBRAIS E SERVIÇOS PÚBLICOS**

Pela CONTRATADA

Sr. Márcio André Pinheiro

PRO SOLO LTDA